



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana
Para: Gabinete

1 – OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de “SISTEMAS DE AUTENTICAÇÃO E SEGURANÇA COM LOCAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO”, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

Considerando que os padrões de desempenho e os serviços descritos neste Termo de Referência, através de especificações comuns de mercado, classificamos o objeto deste contrato como um “serviço comum”.

Além disso, o valor deste projeto permite a contratação nos termos mencionados, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei N.º14.133/2021.

Dado que o procedimento se enquadra na condição de dispensa de licitação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigido, conforme estipulado pelo Decreto nº 4985/2023. Este decreto estabelece as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta e indireta do Município de Caçapava, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme disposto no artigo 41.

“I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.”

O prazo de vigência do contrato em regime de locação é de 12 (meses).





2 – JUSTIFICATIVA

A justificativa da implantação de câmeras de monitoramento na região central é fundamental para promover a segurança viária e garantir a fluidez do tráfego, contribuindo para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

A análise dos dados captados pelas câmeras possibilitará a identificação de pontos críticos, padrões de comportamento dos condutores e pedestres, bem como a detecção de infrações de trânsito, possibilitando a implementação de medidas corretivas e preventivas mais eficazes.

Além disso, as câmeras servirão como ferramenta de apoio para as autoridades no controle do tráfego durante eventos, obras e situações de emergência, auxiliando na gestão do fluxo de veículos e na tomada de decisões mais assertivas. Dessa forma, a aquisição das câmeras se mostra essencial para aprimorar a segurança e a eficiência do trânsito na região central, promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado.

É de suma importância a contratação de empresa especializada em realizar serviços de sistema de monitoramento, com o objetivo de obter um serviço de monitoramento mais eficaz e eficiente levando em considerações características como desempenho, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, possibilitando flexibilidade e equidade na aplicação dos recursos para monitoramento nos locais determinados pelo município.

3 – ESPECIFICAÇÕES

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o sistema e os equipamentos necessários, em Regime de Locação, e demais materiais necessários para seu perfeito funcionamento.

A prestação de serviço deverá abranger a instalação e locação dos equipamentos de monitoramento eletrônico, sistema de câmeras durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana, ligadas ao Centro Operações Integradas – COI.

Sempre que necessário as mesmas deverão ser substituídas e/ou reparadas para atendimento ao objeto supracitado.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

Interrupções ou falhas no sistema, deverão ser corrigidas de forma imediata, sendo no mínimo 04 horas para atendimento do chamado, e no prazo máximo de 72 horas para a devida solução, fim de manter o bom funcionamento do sistema.

Realizar mensalmente, testes de disparo nas barreiras e sensores, discadora, sirene, interrupção de energia elétrica e linha telefônica, para se verificar o perfeito funcionamento dos sistemas de autenticação e controle de monitoramento.

A empresa contratada é responsável pela troca/substituição dos equipamentos com defeitos de fabricação e/ou de instalação, devendo para isso oferecer garantia mínima do serviço e equipamento de 12 (doze) meses.

A empresa contratada deverá treinar os funcionários públicos em exercício nos locais monitorados para manusearem corretamente os sistemas.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a instalação dos pontos definidos no presente descritivo, realizado pela contratante.

Poderão, realizar visita técnica, no local onde será implantado o serviço, a fim de tomarem total conhecimento sobre o objeto licitado, local para instalação dos equipamentos e dirimir as dúvidas existentes.

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

O prazo para a instalação da infraestrutura necessária é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço pelo CONTRATADO.

Todo e qualquer equipamento acessório necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos listados, nos moldes desejados pela CONTRATANTE, deverá ser incluído, bem como toda a prestação do serviço.

Os serviços serão prestados conforme as localidades:

QTD	PRÉDIO	ENDEREÇO
1	CÂMERA SPEED DOME IP	Praça da Bandeira, nº 79 – Centro, 12281-630
1	CÂMERA SPEED DOME IP	R. Prudente de Moraes, nº 11 – Centro, 12281-640
1	CÂMERA SPEED DOME IP	Av. Cel. Manoel Inocêncio, nº 179 – Centro, 12281-010
2	CÂMERA IP BULLET VIP	R. Sete de Setembro – nº 2 ao nº108, Centro, 12281-620
3	CÂMERA IP BULLET VIP	R. Cap. João Ramos, nº 114 ao nº186 – Centro, 12281-520





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

2	CÂMERA IP BULLET VIP	R. Cap. João Ramos, nº 2 ao nº 112 – Centro, 12281-520
1	Sala de Monitoramento (COI)	Completa (Sistema de armazenamento, mesa controladora, gravadores, nobreak, painel, TV Monitor)

Descrição itens do Sistema de CFTV.

Qtd	Descrição
2	TV Smart Full HD 43
3	Disco Rígido 04 TB
3	Gravador Digital de vídeo NVD
1	Mesa Controladora para Controle Speed Dome
3	Nobreak Attiv 1200va-220v
1	Computador Desktop Para Monitoramento

Descrição Detalhada da TV Smart Full HD 43”

Identificação do Produto: Tamanho da Tela: 43 polegadas

Resolução: mínimo Full HD (1920 x 1080 pixels)

Tipo de Tela: exigido LED

Características Gerais:

- Sistema Operacional: Android TV 11
- Processador: mínimo Quad-Core
- Memória RAM: mínimo 1 GB
- Armazenamento Interno: mínimo 8 GB
- Conectividade:
- Wi-Fi 802.11ac
- Bluetooth 5.0





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- 2 x HDMI
- 1 x USB
- 1 x Entrada de Antena
- 1 x Saída de Áudio Óptica

Descrição Detalhada da Mesa Controladora para Controle Speed Dome

Características Gerais:

- **Tipo:** Mesa controladora híbrida para CFTV
- **Protocolos Suportados:** Exigido compatibilidade com Speed Dome do Projeto.
- **Conexões:**
 - RS485: Controle de speed domes analógicas
 - RS232: Controle de DVRs e NVRs Intelbras
 - RJ45: Controle de speed domes IP e conexão com rede
 - USB: Atualização de firmware e conexão com computador
- **Funcionalidades:**
 - Controle de até 256 câmeras (128 analógicas e 128 IP)
 - Controle de até 32 speed domes
 - Controle de zoom, foco, íris e presets das câmeras
 - Navegação por menu OSD das câmeras
 - Controle de PTZ das câmeras
 - Configuração de presets das câmeras
 - Controle de tour automático das câmeras
 - Reprodução de gravações das câmeras
 - Detecção de movimento e envio de alertas
 - Controle de acesso por perfil de usuário
 - Bloqueio da mesa de controle





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- Alimentação: 12 Vdc / 2 A
- Consumo de Energia: Máximo 15 W
- Temperatura de Operação: -10°C a 60°C
- Umidade de Operação: 10% a 90% (sem condensação)
- Dimensões: min. 236 x 236 x 107 mm

Recursos:

- Joystick de alta qualidade para controle preciso das câmeras
- Tela LCD para visualização de imagens e menus
- Teclado físico para digitação de comandos
- Software de gerenciamento incluso
- Compatível com diversos sistemas operacionais

Descrição Detalhada do Computador Desktop Para Monitoramento

Especificações Técnicas:

- **Processador:** Igual ou superior Intel® Core™ i5-4590 (3.30 GHz, 6MB Cache, 4 Cores, 4 Threads)
- **Memória RAM:** Igual ou superior 8GB DDR3 SDRAM (2 x 4GB)
- **Armazenamento:** Igual ou superior Disco Rígido SSD de 256GB
- **Sistema Operacional:** Igual ou superior Windows 10 Pro (64 bits)
- **Placa de Vídeo:** Igual ou superior Intel® HD Graphics 4600
- **Teclado e Mouse:** Acompanhar teclado e mouse
- **Rede:** Gigabit Ethernet
- Wi-Fi 802.11ac
- **Portas:** 2 x USB 3.0 frontais
- 4 x USB 2.0 (2 frontais e 2 traseiras)
- 1 x HDMI





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- 1 x DisplayPort
- 1 x RJ-45 (Ethernet)
- 1 x Saída de Áudio
- 1 x Entrada de Microfone
- Leitor de cartão SD
- Trava de segurança Kensington

Link Dedicado de Internet:

- **Quantidade:** 1 (um).
- **Tipo:** Link dedicado de internet no COI (Centro de Operações Inteligentes) com banda de tráfego simétrica de 100 Mbps.
- **Finalidade:** Recepção e monitoramento exclusivo de 10 (dez) câmeras IP instaladas no projeto.
- **Localização:** Centro de Operações Integradas – COI, situada na Av. Manoel Inocêncio, 999 – Jardim Santo Antônio – Caçapava SP.
- **Considerações:** A banda de tráfego simétrica de 100 Mbps é recomendada para garantir a qualidade das imagens em tempo real e das gravações, mesmo com todas as 10 câmeras transmitindo simultaneamente.
- O link dedicado garante prioridade no tráfego de dados das câmeras, evitando congestionamentos e interrupções na transmissão das imagens.

Sistema de Armazenamento:

- **Quantidade:** 3 (Três).
- **Localização:** Armazenamento local (1 (um) em cada NVD, conforme projeto).
- **Capacidade:** Armazenamento individual de no mínimo 15 dias de gravações ininterruptas para cada câmera.
- **Objetivo:** Garantir acesso rápido e seguro às imagens gravadas, mesmo em caso de falha na conexão com a internet ou com o servidor em nuvem.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- **Observações:** A capacidade de armazenamento local de 15 dias é recomendada para atender à maioria das demandas de segurança, mas pode ser ajustada de acordo com as necessidades específicas do projeto.
- **O NVD (Network Vídeo Recorder)** é um dispositivo dedicado para armazenamento de imagens de câmeras IP, oferecendo confiabilidade e segurança.
- **Equipamento:** Hard Disk Pro para CFTV
- **Funcionalidades:** Armazenamento de alta capacidade para gravações de CFTV em resolução HD ou superior.
- Alta tecnologia para garantir a reprodução e visualização fluida das imagens, sem travamentos.
- Suporte para sistemas de segurança com inteligência artificial (IA).
- Resistência a vibrações e temperaturas extremas, ideal para ambientes de CFTV.
- Baixo consumo de energia para maior economia.
- Especificações Técnicas:
 - Capacidade: Suficiente para cumprimento proposto em projeto.
 - Formato: 3,5 polegadas
 - Interface: SATA
 - Velocidade de Rotação: 7200 RPM
 - Cache: 256 MB
 - Tecnologia de Gravação: CMR (Conventional Magnetic Recording)
 - MTBF: 1.000.000 horas
 - Temperatura de Operação: 0°C a 60°C
 - Dimensões: 101,6 x 147 x 26,1 mm

Backup Redundante de Sistema de Armazenamento:

- **Localização:** Servidor em nuvem.
- **Capacidade:** Armazenamento em nuvem de no mínimo 15 dias de gravações contínuas para cada câmera.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- **Objetivo:** Armazenamento redundante das imagens para garantir a recuperação em caso de perda, roubo ou falha do NVD local.
- **Observações:** A utilização de um servidor em nuvem oferece maior segurança contra perda de dados e facilita o acesso às imagens remotamente.
- O backup em nuvem é uma medida preventiva importante para garantir a preservação das imagens por um período mais longo.
- Backup deverá obter imagens diretamente de cada câmera (Não buscar imagem do NVD).

Especificações das Câmeras IP:

- **Quantidade:** 7 (sete) câmeras IP.
- **Infravermelho:** Sim, com alcance de no mínimo 30 metros.
- **Resolução:** Mínima de 2560 linhas horizontais e 1440 linhas de resolução real.
- **Sensor:** 1/3".
- **Lentes:** Opção 1: 6 mm, ângulo de visão 65° (H) x 53° (V).
- Opção 2: 3.6 mm, ângulo de visão 42° (H) x 33° (V).
- **Iluminador:** Infravermelho, luz não visível ao olho humano.
- **Inteligência Visual:** Sistema dia e noite automático.
- **Consumo máximo:** 3,5 W (280 mA).
- **Tensão:** 12 Vcc.
- **Grau de proteção:** IP67, próprio para uso interno e externo.
- **Performance noturna:** Alta, com sensor de imagem de alta sensibilidade à luz visível e infravermelha, garantindo imagens coloridas em ambientes de baixa claridade.

Inteligência Artificial

- **Detecção de veículos:** identifica a presença de veículos na área monitorada e gera alertas em tempo real.
- **Detecção de movimento:** identifica movimentos na área monitorada e gera alertas em tempo real.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- **Detecção de invasão:** identifica a entrada de pessoas ou veículos em áreas restritas e gera alertas em tempo real.
- **Linha virtual:** configura linhas virtuais que, quando cruzadas, geram alertas.
- **Cerca virtual:** configura áreas virtuais que, quando violadas, geram alertas.

Observações sobre as Especificações das Câmeras Fixas IP:

- A resolução de 2560 x 1440 oferece imagens em alta definição, permitindo a identificação de detalhes importantes.
- O sensor de 1/3" é um tamanho padrão para câmeras IP, proporcionando bom equilíbrio entre qualidade de imagem e custo.
- As lentes de 6 mm e 3.6 mm oferecem diferentes ângulos de visão, adaptando-se às necessidades específicas de cada ambiente.
- O alcance de infravermelho de 30 metros garante a visualização em ambientes escuros.
- A função dia e noite permite a captura de imagens nítidas em qualquer condição de luminosidade.
- O baixo consumo de energia das câmeras contribui para a economia de energia.
- O grau de proteção IP67 garante resistência à água e poeira, possibilitando a instalação em ambientes externos.
- A alta performance noturna é essencial para garantir a segurança durante a noite.

Especificações das Câmeras Speed Domes IP:

- **Quantidade:** 3 (Três) Speed Dome IP.
- **Sensor de imagem:** mínimo 1/2.8" CMOS
- **Resolução:** mínima 1920 x 1080 (Full HD)
- **Zoom óptico:** 20x
- **Zoom digital:** 16x
- **Lente:** 5 – 100 mm
- **Ângulo de visão:** 48.8° (horizontal) a 2.7° (horizontal com zoom máximo)





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- **Iluminação mínima:** 0.01 Lux (colorido), 0 Lux (P&B com IR)
- **Infravermelho:** Dia e noite Automático (ICR), filtro de corte infravermelho removível, alcance mínimo 80 metros.
- **Compressão:** H.264, H.265
- **Bitrate:** 32 Kbps a 12 Mbps
- **Frames por segundo:** 25/30 fps (Full HD), 25/30 fps (HD), 25/30 fps (VGA)
- **Suporte a streams:** 3 streams independentes
- **Ethernet:** RJ45 10/100 Mbps
- **Protocolos:** TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP, SNMP, UPnP, RTSP, RTCP, ONVIF
- **Funções inteligentes (IA) mínimo exigido:**
 - Detecção de movimento: Configurável
 - Detecção de invasão: Configurável
 - Linha virtual: Configurável
 - Cerca virtual: Configurável
 - Alimentação: 12 Vdc / 2 A
 - Consumo de energia: Máximo 15 W
 - Temperatura de operação: -10°C a 60°C
 - Umidade de operação: 10% a 90% (sem condensação)
 - Dimensões: min. 236 x 236 x 107 mm

Equipamento: Gravador Digital de Vídeo em Rede (NVR)

- Gravação de imagens de alta definição (até 4K) para 8 (Oito) câmeras IP.
- Suporte a câmeras com tecnologia H.265+, que otimiza o armazenamento em até 50%.
- Detecção inteligente de eventos (IA), como invasão de perímetro, cruzamento de linha e detecção de face.
- Suporte a análise de vídeo, como contagem de pessoas e mapa de calor.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- Visualização remota das imagens em tempo real e gravadas por meio de smartphones, tablets e computadores.
- Notificações de eventos em tempo real por e-mail e aplicativo.

Especificações Técnicas:

- Número de Canais: 8 (Oito)
- Resolução de Gravação: Até 4K (3840 x 2160)
- Compressão de Vídeo: H.265+/H.264
- Entradas de Vídeo: 8 portas PoE+ (IEEE 802.3at)
- Saídas de Vídeo: 1 HDMI e 1 VGA
- Armazenamento: 2 HDD SATA de até 10 TB cada (não inclusos)
- Rede: 1 porta Ethernet Gigabit RJ-45
- Alimentação: Fonte de alimentação externa 12 Vdc / 4 A
- Dimensões: min. 260 x 220 x 48 mm

Equipamento: Nobreak Bivolt

- Proteção contra surtos e oscilações de energia para equipamentos eletrônicos sensíveis.
- Fornecimento de energia contínua em caso de falta de energia da rede elétrica, permitindo contínuo uso de equipamentos por um período de tempo determinado.
- Regulagem automática de voltagem (AVR), que garante a estabilidade da energia fornecida aos seus equipamentos.
- Bateria interna de alta autonomia, que permite que o nobreak funcione por até no mínimo 90 minutos em caso de falta de energia (podendo variar conforme carga exigida por dispositivos conectados).

Especificações Técnicas:

- **Quantidade:** 6 (Seis).
- **Potência:** mínima 1200 VA
- **Tensão de Entrada:** Bivolt (115V/220V)





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- **Tensão de Saída:** 115V
- **Frequência de Entrada:** 60 Hz
- **Frequência de Saída:** 60 Hz
- **Forma de Onda:** Senoidal por aproximação
- **Tempo de Autonomia:** mínimo 90 minutos com carga nominal
- **Tipo de Bateria:** Selada chumbo-ácido (VRLA)
- **Peso:** máximo 12 kg somados com bateria interna.

Observações sobre as Especificações Nobreak:

- Proteção completa para seus equipamentos: Protege contra surtos, oscilações e falta de energia, prolongando a vida útil dos seus equipamentos.
- Autonomia de bateria: Permite que o sistema continue em funcionamento por um período de tempo mesmo em caso de falta de energia.
- Regulagem automática de voltagem: Garante a estabilidade da energia fornecida aos seus equipamentos, evitando danos causados por oscilações de energia.

PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV NA PRAÇA CENTRAL, PROPOMOS A SEGUINTE LISTA DE EQUIPAMENTOS:

As câmeras fixas serão fixadas em estruturas existentes da prefeitura municipal, localizado no Calçadão do Centro de Caçapava conforme consta na imagem abaixo:





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

Alimentação Elétrica para projeto será fornecida e garantida pelo município como segue:



As câmeras **Speed Domes** serão instaladas em poste cedido pela Prefeitura Municipal, já existentes nos locais solicitados, salvo em frente novo prédio do Poupa Tempo, situado Av. Cel. Manoel Inocêncio, nº 179 – Centro, 12281-010, que usará suporte projetado de no min. 2 metros.

Infraestrutura e Conectividade:

- Material de infra solicitado como base obrigatória para garantia de infraestrutura adequada:
- Caixa de passagem para CFTV para cada câmera instalada.
- Condulete e eletroduto galvanizado para a passagem e proteção dos cabos em cada metro necessário, protegendo toda a fiação obrigatoriamente, não ficando nenhum fio exposto.
- Cabos UTP CAT6 para transmissão de dados entre câmeras e NVD.
- RJ45 Blindado para conexão dos cabos.
- Unidutes cônicos galvanizado comuns e sealtubo com capa de aço para proteção adicional dos cabos, para a passagem e proteção dos cabos em cada metro necessário, protegendo toda a fiação obrigatoriamente não ficando nenhum fio exposto.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

- 3 Disjuntores 30A, 3 pares de DPS 20 Ka, e plugs adequados para a rede elétrica, garantindo segurança e compatibilidade.
- **1 (um) suporte projetado de 2 metros para instalação da câmera Speed Dome**, galvanizado a fogo, com extremidade em caixa 200X200mm, para fixação em parede localizada em frente ao Prédio Poupa Tempo, localizado na Av. Cel. Manoel Inocêncio, nº 179 – Centro, 12281-010.
- Trilho de aço pré-zincado para montagem e fixação dos componentes elétricos.
- 3 (três) Quadro de Comando 500 X 500 X 200 mm fecho lingueta com chave de segredo. Com Veneziana C/Filtro e Ventilador 150 mm. Para controle automático de temperatura a partir de Termostato Bimetálico 0-60c.

Todos os equipamentos a serem disponibilizados, após sua devida instalação, configuração e finalização de 12 meses do serviço prestado, **serão de propriedade da Administração Pública Municipal.**

Todo o MATERIAL (equipamentos ativos e passivos, cabos e etc) deve ser NOVO. Não serão aceitos materiais reconstituídos, reparados, usados ou remanufaturados.

Compete à contratada a remoção de todo o entulho e outros materiais que resultem da execução deste objeto.

A contratada deverá fornecer **garantia mínima de 1 ano** contra defeitos de fabricação e de instalação de todos os equipamentos de controle de acesso e captura de imagem, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 12 (doze) meses.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade de sistema de monitoramento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

O valor total do serviço contratado, será dividido mensalmente durante os 12 (doze) meses da prestação do serviço.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR

Considerando que o tipo de serviço a ser contratado possui características específicas conforme a necessidade; tipo e quantidade de equipamentos instalados; e outras características inerentes a cada órgão, não encontramos nenhuma contratação similar realizada pela administração pública ou site (PNCP) que pudéssemos utilizar para compor nossa pesquisa de preços (Inciso II, art. 23 – 14.133/21);

Considerando a inexistência de dados na coleta de preços dentro do Portal de Compras, iniciaram-se as pesquisas de preços com fornecedores. Solicitações de orçamentos conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
Prestação de Serviço – Sistemas de Autenticação e Segurança com Locação de Camaras de Monitoramento	EFSOL – CNPJ 50.136.789/0001-80	SCEFAS SEGURANÇA ELETRÔNICA CNPJ 49.200.529/0001-48	EMBRASSOL CNPJ 33.669.571/0001-72
	R\$ 52.121,00	R\$ 53.000,00	R\$ 54.134,22

O custo estimado da contratação, menor valor é de R\$ 52.121,00.





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte
4160	15.11.00	3390.40	15.452.80001.2508	03-400-0002

Assinatura do Responsável

7 – GESTOR E FISCAL

GESTOR: Silvana Regina de Andrade – CPF: 357.066.698-05 – Diretora de Defesa – Matrícula 6814 – diretor.defesa@cacapava.sp.gov.br - (12) 99627-5823.

FISCAL: Maria Edna Oliveira Justiniano – CPF: 254.226.238-19 – Chefe Divisão Centro Operações Integradas – Matrícula 7802 – adm.defesa@cacapava.sp.gov.br - (12) 99725768.

8 – DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, de 15 de abril de 2024.

Ass.: _____

